



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Outros atos oficiais	14
Licitações e Contratos	18
Chamamento PÚBLICO	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.885/2025

de 21 de agosto de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.297,00 (cento e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		186.119,69
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
23	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
144	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	3.900,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
204	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
618	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	62.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	
619	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	18.697,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

I - Superávit Financeiro: **81.397,00**

II – Anulação parcial das seguintes dotações:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
26	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico		-8.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
146	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		-3.900,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
211	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
	110 000 GERAL		

Anulação (-) -26.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.886/2025

de 21 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Artigo 3º e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 811/94, de 28 de julho de 1.994, alterada pela Lei nº 1.072/2.001, de 08 de fevereiro de 2.001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os representantes a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Capela do Alto:

1 – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Paula Rodrigues Vida Almeida

Suplente: Rafael Alves Wincler

2 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Felipe Simões de Almeida

Suplente: João Aparecido de Oliveira Leite

3 – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: Antonio Roberto Vieira de Campos

Suplente: Caetano Manini

4 – Representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Lucidinei José de Quevedo

Suplente: Tayná Maria Novaes da Silva

5 – Representantes dos Produtores Rurais:

Titulares: Emílio Pereira de Lima

Luana Bueno de Oliveira

Maria Beatriz Silva

José Vieira de Campos

Ademir Sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Suplente:

Eduardo Dias Leme
Josileide Maria de Moraes Leme
Antônia Giroldo
José Francisco Rodrigues
João Lucas Plens

Parágrafo Único – No caso de desligamento do representante da classe ou entidade representativa, haverá a substituição do membro titular ou suplente por outro representante, mediante publicação de novo decreto.

Art. 2º - Na forma do § 2º do Art. 3º da Lei nº 811/94, o mandato do presente conselho é por 02 (dois) anos, permitida a recondução e para cada mandato será eleito entre os representantes titulares, o presidente, vice-presidente e secretário do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.887/2025

de 22 de agosto de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		288.000,00
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
62	04.122.0008.2006.0000 Administração	60.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
89	04.122.0008.2009.0000 Administração	9.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
96	04.331.0008.2092.0000 Administração	65.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
112	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	43.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
227	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	110.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
70	04.122.0008.2007.0000 Administração	-32.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
71	04.122.0008.2007.0000 Administração	-9.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 04 79	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 04.122.0008.2008.0000 Administração 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
80	04.122.0008.2008.0000 Administração 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 06 103	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA 04.122.0008.2010.0000 Administração 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 09 128	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-76.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
129	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 160	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 04 186	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN 26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-39.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -288.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 8 de 19

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 361/2025

de 22 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GIOVANNA LAUISE DA SILVA MENDONÇA**, portador (a) da CIRG nº **55.244.***-5**, CPF nº **442.070.***-51** aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 9 de 19

PORTARIA Nº 362/2025

de 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a recomendação do médico do trabalho para a necessidade do afastamento compulsório da servidora V. de F. L, portadora da matrícula funcional nº 149, de suas atividades laborais, como medida cautelar por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a partir desta data compulsoriamente de suas atividades laborais pelo período de 60 (sessenta) dias como medida cautelar por motivos de saúde a servidora V. de F. L, portadora da matrícula funcional nº 149.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 363/2025

de 25 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRAL – SEDE, está afastada de suas funções após sua nomeação em função gratificada junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município;

Considerando que a servidora Sra ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA, a partir de sua nomeação e enquanto estiver nomeada na respectiva função, não mais executará os serviços inerentes ao seu emprego efetivo;

Considerando que a ausência no setor onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo nos serviços prestados;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRAL – SEDE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **25/08/2026**, para prestar serviços como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRAL – SEDE, o (a) Senhor (a) **EVELIN CAROLINE DE LARA BARROS**, portador (a) da CIRG nº **46.164.***-1**, CPF **387.577.***-70**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **24ª** (Vigésima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 02/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Agosto de 2025.

***HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL***

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

***ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 364/2025

de 25 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Silmara Maria Ramos Rodrigues, PEB II, está afastada sem remuneração de suas funções;

Considerando que a servidora Sra Maria Regina Pinto, Professor Adjunto II, a partir do afastamento da Sra Silmara Maria Ramos Rodrigues, assumiu os trabalhos da sala de aula atribuída à servidora afastada;

Considerando que a unidade escolar não possui Professores Adjuntos suficiente para suprir a necessidade dos serviços;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **16/12/2025**, para prestar serviços como **PROFESSOR ADJUNTO II**, o (a) Senhor (a) **DEISE CARLA FERNANDES MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **40.703.***-3**, CPF **371.664.***-40**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 8ª (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso 01/2023;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 365/2025

de 25 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB I** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUDMILA JARDINI RIBEIRO DE CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **48.023.***-X**, CPF nº **389.542.***-18** aprovado (a) na **16ª (Décima-sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **PEB I**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 13 de 19

PORTARIA Nº 366/2025

de 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 23.08.2025 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.05.2024, com o servidor Rafael Ferrarezi de Moraes, matrícula funcional nº 4073, Agente Comunitário de Saúde - Área Central-Sede, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir de 23.08.2025 o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.05.2024, com o servidor Rafael Ferrarezi de Moraes, matrícula funcional nº 4073, Agente Comunitário de Saúde - Área Central - Sede, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23.08.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367/2025

de 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.02.2025, com a servidora Suzana Urbano de Freitas, matrícula funcional nº 4289, PEB III Educação Física, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.02.2025, com a servidora Suzana Urbano de Freitas, matrícula funcional nº 42891, PEB III Educação Física, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 14 de 19

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA TIRADENTES, 60 – CENTRO – CAPELA DO ALTO – SP
(015) 3267 - 1210

LISTA DE DEFERIDOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2025

Nome	Instituição	Status
Abella Nicoli Barbosa Ramos	Faculdade de ensino superior Santa Bárbara	Indeferido
Adrielle Soares De Camargo	Enfermagem especializada Enfesp	Indeferido
Ágape Maria Fiusa	Fatec	Deferido
Allany Vitória Dias Pires	Universidade Paulista - UNIP	Deferido
Altair Aparecido Tamiao Júnior	Anhanguera	Deferido
Amanda De Fátima Dias Cruz	Cenep cursos profissionalizantes	Indeferido
Amanda Jenifer Dos Santos	Cidade universitária uniso	Deferido
Amanda Maria Becca De Meira	Anhanguera sorocaba	Indeferido
Amanda Nicoli de Oliveira	Colégio CENEP INTEGRAÇÃO	Indeferido
Armanda Yamawaki Bonani	Faculdade de Direito de Sorocaba	Deferido
Ana Bianca Maciel Rodrigues	Anhanguera	Indeferido
Ana Carolina Da Silva Bassi	Universidade de Sorocaba - Uniso	Deferido
Ana Caroline Quevedo	Universidade Sorocaba	Deferido
Ana Clara De Barros Kawashaki	Faculdade Anhanguera de Sorocaba	Indeferido
Ana Julia De Oliveira	UNIP	Deferido
Ana Júlia Santos De Oliveira	Faculdade de Tecnologia de Tatuí - Prof Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido
Ana Júlia Wincler Machado	Uniso - universidade de Sorocaba	Deferido
Andre de Lima Machado	Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido
André Henrique Nogueira	Escola Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Indeferido
André Ricardo Martins	Colégio cenep integração cursos profissionalizante Itda ME	Deferido
Ariel Cleto Barbosa	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	Indeferido
Arlan Dias Pires	Etec Sales Gomes tatuí	Deferido
Arthur De Lara Negretti	Universidade de Sorocaba (UNISO)	Deferido
Bárbara Ferreira Simonato	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido
Beatriz Aparecida De Siqueira	Anhanguera	Deferido
Bruna Fogolin	Colégio Cenep cursos profissionalizantes	Deferido
Bruna Lamberti Rodrigues	Unip	Indeferido
Camila Abrame	Universidade de Sorocaba	Indeferido
Camila Teixeira de Barros	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	Deferido
Carlos Donizete Da Silva Junior	Unip Sorocaba	Indeferido
Charleide Nunes	Uniso	Deferido
Cíntia de Fátima Vieira Rodrigues	Enfesp enfermagem especializada	Indeferido
Cintia Grazielle Claro Do Prado	Cenep	Deferido
Clara Luisa Quevedo	Universidade de Sorocaba - UNISO	Indeferido
Cristiane Vilela Camargo joaquim	Anhanguera	Indeferido
Daiane Fernanda Machado	Cenep Tatui	Indeferido
Daniel Ferreira Dos Santos	Uniso	Indeferido
Dayane Menck Alves	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido
Denise Victoria De Souza Pereira	Etec Sales Gomes	Deferido
Diogo Confortini de Oliveira	FACENS	Deferido
Eliziane Mendes	Faculdade Anhanguera	Indeferido
Emelly Souza Oliveira	Faculdade de engenharia de Sorocaba (FACENS)	Indeferido
EMMILY CAMARGO MARTINS	Colégio cenep curso profissionalizante eireli me	Deferido
Eraldo Gustavo Oliveira Pinto Gutierrez	Uniso	Deferido
Érica Vital Fernandes	Facens	Deferido
Erika MARIA DA SILVA FURLAN	Anhanguera	Indeferido
Eunice alves de lima	Anhanquera	Deferido
Felipe Augusto Ribeiro Machado	Uniso	Deferido
Felipe Martins Correa	Etec Sales Gomes	Deferido
Fernanda Bassi	Uniso - Cidade universitária	Deferido
FRANCIELY CRISTINA DA SILVA UBEROS	Uniso	Indeferido
Gabriel Flávio Barbosa	Etec Sales Gomes	Deferido
Gabriel Pacheco dos Santos	Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales"	Indeferido
Gabriel Vinicius Telles	Universidade de Sorocaba	Deferido
Gabriela De Fátima Machado Ferreira	COLÉGIO CENEP INTEGRAÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME	Indeferido
Gabriela Diniz Lara	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Deferido
Gabriela Garcia Scruph	Universidade de Sorocaba	Indeferido
Gabriela Rodrigues Camargo	Universidade de Sorocaba	Indeferido
Gabriele Campos Machado	UNISO	Deferido
Gabriele Rosa Fernandes	Colégio cenep integração	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 15 de 19

Gabriele Saiury De B. Kawashaki	Faculdade Anhanguera	Indeferido
Gabrielle Rodrigues Machado	Uniso cidade universitária	Deferido
Gabrielle Thais Pinheiro Da Silva Santos	Fatec prof Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Indeferido
Gabryel Veríssimo De Queiroz	Etec rubens de farias	Indeferido
Giovana Abrame	Uniso - Universidade se Sorocaba	Deferido
Giovana Alves anastácio	COLÉGIO CENEPE INTEGRAÇÃO III	Indeferido
Giovana Antonella Rodrigues Amaro	Uniso	Deferido
giovana de almeida carriel Cleto	Universidade Paulista	Deferido
Giovanna Emanuelli Carvalho	Escola Técnica "Dr. Gualter Nunes"	Deferido
Gisel Torrez León	Colégio cenepe- integração cursos profissionalizante IRELI ME	Deferido
Gislene Souza Cassimiro	Cenep tatui	Indeferido
Guilherme Antonio Caetano Vieira	Cenep tatui	Indeferido
Guilherme Ulbrich	UFSCar Sorocaba	Deferido
Gustavo De Campos Santos	Anhanguera	Indeferido
Gustavo Luiz Quevedo de Oliveira	Fatec Sorocaba	Indeferido
Gustavo Vieira De Camargo	Anhanguera Educacional	Deferido
Haylin Carolina Huarache Espinoza	Unip Universidade paulista Sorocaba	Indeferido
Ilzele Maria Dos Santos Machado	Anhanguera	Indeferido
Ingrid Rodrigues Da Silva	Uniso	Deferido
Isaac Gabriel Moraes Tambelli	etec salles gomes	Deferido
Isabela Kitaoka De Almeida	Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara	Deferido
Isabela Maria Felizardo Novaes	Faculdade de ensino superior Santa Bárbara	Indeferido
Isabela Moraes Vieira	Unip Universidade Paulista	Deferido
Isabelli Maria Rodrigues Antunes	Etec Sales Gomes	Indeferido
Isabelli Maria Menck	Unip	Deferido
Isabely Caroline Moreira Lopes	UNIP	Indeferido
Iurieli Alves Carriel	Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido
Jair Augusto Albuquerque de Oliveira	Faculdade de ensino superior Santa Barbara	Deferido
Jamile De Cássia Rodrigues Dos Santos	Facens	Indeferido
Jéssica Da Silva Padilha	Ufscar-Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba	Indeferido
Jéssica Daiane Da Silveira Egídio	Ensino médio completo	Indeferido
Jheniffer Mendes Barcelos	Anhanguera	Indeferido
João Guilherme Fernandes Da Silva	Universidade de Sorocaba - Cidade universitária - Unisi	Deferido
João Luís Nascimento De Oliveira	Uniso - Sorocaba	Indeferido
João Vitor De Campos Galão	Faesb	Indeferido
Jonatas de Sousa Fragoso	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido
Julia Chiló Rodrigues	Anhanguera Sorocaba	Indeferido
Julia De Sousa Menck	Uniso	Deferido
Júlia Fernanda De Campos Oliveira	Colégio Cenep Integração III	Indeferido
Júlia Kamyly Medeiros Frutuoso	Unip	Deferido
Júlia Mayumi Kato Yamawaka	Uniso	Indeferido
Kaique José Rodrigues	Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales	Deferido
Kamily Grazieli Bueno	Cenep	Indeferido
Katia Tatiane dos Santos Machado	Anhanguera	Deferido
Kayck Gabriel Bueno Pimentel Da Costa	Cenep	Indeferido
Kaylane Stefany Rodrigues Puccetti	Unip	Deferido
Ketilin Cristini Rodrigues Da Luz	Anhanguera	Indeferido
KETLIN AMANDA ALBUQUERQUE RAMOS	Colégio cenepe	Deferido
Laura Gomes Porto	COLÉGIO CENEPE INTEGRAÇÃO-CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	Indeferido
Laura Noely De Moraes Pompeu	UNISO	Indeferido
Laura Sayuri Kato Yamawaka	Uniso	Indeferido
Lauro Domingues Da Silva Neto	Etec Sales Gomes	Indeferido
Lavínia Maria Ramos	Unip Sorocaba	Indeferido
Letícia Akemi Nunes	Universidade de Sorocaba	Indeferido
Liandra Aparecida de Oliveira	Unip Universidade Paulista	Deferido
Lívia Fernandes de Almeida	Uniso	Deferido
Lívia Oliveira Rezende	Unip Universidade Paulista	Deferido
Lorena Alvarez Carriel	Uniso	Indeferido
Luana Cristina Ramos Gabriel	Universidade Cruzeiro do sul	Indeferido
Luana Lopes Carriel	UNISO	Indeferido
Luana Mendes Cerqueira Leite	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido
Luciane Carla Ribeiro	Anhanguera Sorocaba	Deferido
Lucimari Aparecida Sebastião Barbosa	Colégio Cenep integração cursos profissionalizantes Ltda me	Indeferido
Luis Felipe de Oliveira Domingues	UNISO	Deferido
Luis Gustavo Gonçalves	Facens	Indeferido
Luisa Carriel	Universidade Paulista - UNIP	Indeferido
Luiz Eduardo Cardoso Laruccia	Etec Sales Gomes	Deferido
Luiz Felipe Menck Vieira	Etec "Sales Gomes-Tatui"	Deferido
Luiz Fernando Finger Vieira	Facens	Indeferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 16 de 19

Luiz Fernando Leal	FATEC	Deferido
Luiz Fernando Silva Monteiro	Anhanguera	Indeferido
Luiz Gustavo Grando Paes	Universidade de Sorocaba	Deferido
Luiz Kendi Nagaishi	Uniso	Deferido
Luiz Ryan Feitoza	Anhanguera	Indeferido
Maísa Emile Dos Santos Machado	Anhanguera	Deferido
Marco Aurélio Nunes D'Almeida	Universidade de Sorocaba	Deferido
Marcos Roberto Valencio Filho	Etec sales gomes tatuí	Indeferido
Marcus Vinicius Costa Mantovani	Universidade Paulista - campus Sorocaba	Indeferido
Maria Angela Cabrera Quevedo	Universidade de Sorocaba	Deferido
Maria Carolina De Campos Quevedo	Uniso	Indeferido
Maria Clara Corrêa	Unip universidade paulista	Deferido
Maria Clara Michaliske de Lucas	Centro Paula Souza	Indeferido
Maria Clara Rodrigues Leonor	Cidade universitária - Uniso	Deferido
Maria Eduarda Cleto de Pontes	Anhanguera	Deferido
Maria Eduarda Queiroz De Oliveira	Anhanguera	Deferido
Maria Fernanda Abrami Dos Santos	Unip	Indeferido
Maria Fernanda Corrêa de Araújo	Universidade Paulista	Deferido
Maria Fernanda Trettel	Universidade de Sorocaba	Deferido
Maria Laura Moraes De Oliveira	Uniso	Indeferido
Maria Luísa Guilherme Pauluci	UNISO	Deferido
Maria Luiza De Almeida Lucas Santana	Faesb - Tatuí	Indeferido
Maria Nicole Machado De Siqueira	FADI Sorocaba	Deferido
Mariana Flor Souza e Silva	UNIP	Indeferido
Mariane De Fatima Machado	Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - Faesb	Deferido
Marianna Confortini Machado	Universidade de Sorocaba (UNISO)	Deferido
Marina Trettel	Universidade de Sorocaba	Deferido
Mateus Henrique Menck Corrêa	Uniso	Deferido
mateus soares da silva	Universidade de Sorocaba Uniso	Deferido
Matheus Daniel Da Silva Gomes	Cidade universitária - uniso	Deferido
Matheus De Almeida Pinto	Uniso universidade de Sorocaba	Deferido
matheus de oliveira	Centro paula souza Etec sales gomes	Indeferido
Murilo prestes de quevedo	Facens	Indeferido
Natália Arruda Da Silva	Fatec	Indeferido
Natália De Jesus Fonseca Veríssimo	Colégio cenepe	Deferido
Nathalia Martins Lopes	Uniso	Deferido
Nubia Maura Puccetti Rosa	Universidade de sorocaba-Uniso	Deferido
Paloma Juliane Ferreira De Souza	Grau tecnico sorocaba	Indeferido
Pedro Otávio Correa	Unip sorocaba	Indeferido
Pedro Paulo Diniz Lara	USCS - Universidade de São Caetano do Sul	Deferido
Pedro Vitor Moreira Rosa	Fatec Tatuí	Indeferido
Rafaela Siani Ferreira	Universidade De Sorocaba	Indeferido
Raul Cardoso Honorato	Senac	Deferido
Rebeca Maria Bueno Pereira	Unip - Universidade Paulista	Deferido
Rian Lucas Menck Correa	Etec Sales Gomes	Indeferido
Rogério Augusto De Camargo Pereira	Universidade Paulista	Indeferido
ROSA Maria Corrêa Menck	11407348/000203	Indeferido
Rubens Gustavo Vieira Mota	Uniso	Deferido
Ryan Gustavo da Silva Fernandes	Conservatório de Tatuí	Indeferido
Ryan Henri Nunes Martins	Uniso	Deferido
Sabrina Oliveira Dias	UNISO	Deferido
Samuel Lázaro Fernandes De Almeida	FAESB - Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara	Deferido
Sara Mikaela Machado	Uniso	Deferido
Simone Maria De Souza Cassimiro	Cenep cursos profissionalizantes	Deferido
Sophia Vitoria De Oliveira Floriano	Anhanguera	Indeferido
Sthella Souza Gomes Da Silva	Universidade de Sorocaba	Indeferido
Suelen De Fátima Paes	Uniso	Deferido
Tainá Maria De Lara Quevedo	Universidade de Sorocaba	Deferido
Talita Aparecida Alves Leite	Uniso	Deferido
Talita Maria Pires Moreira	UNISO- UNIVERSIDADE DE SOROCABA	Deferido
Talita Mariana Bassi da Silva	Universidade de Sorocaba	Deferido
Tayssa Aparecida Rodrigues	Faculdade Santa Barbara	Indeferido
Teillor Gabriel Rodrigues	Uniso - Universidade de Sorocaba	Indeferido
Thainá Ferreira De Souza	Unip	Deferido
Thiago Caetano Souza Nery	Faculdade Anhanguera de Sorocaba	Deferido
Thiago Henrique Peres	Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido
Tiago Pedro Oliveira Dos Santos	Etec Sales Gomes	Deferido
Tiphanny Roberta Rodrigues De Oliveira	Anhanguera	Deferido
Valeria Pires Siqueira Ruivo	Enfesp	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 17 de 19

Valter Moreira de Oliveira Neto	UNIP	Deferido
Vanessa Rodrigues Verneque Caetano	Unip	Indeferido
Vera Rodrigues De Carvalho Soares	Anhanguera	Deferido
Victor De Arruda	Anhanguera	Indeferido
Vithor Gabriel Corrêa	Etec Sales Gomes	Indeferido
Vitor Daniel Alvarez Leonor	Etec Sales Gomes	Indeferido
Willian Corrêa Gomes Ferreira	Uniso	Deferido
Yan Papa Domingues Machado	ETEC Sales Gomes	Indeferido
YASMIN GONÇALVES	Universidade Paulista	Deferido
Yasmyne Gabriele Papa Domingues Machado	Universidade de Sorocaba	Deferido
Yohana Ferreira Dos Santos	Universidade de Sorocaba UNISO	Indeferido
Yohanna Veríssimo da Silva	Uniso Universidade de Sorocaba	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26- Fone/Fax (**) 15 3267-8800
CEP 18195-000- Capela do Alto- SP

ATA DE RETOMADA, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 - PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO NO "PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL" PARA ATENDIMENTO DA EMEF VEREADOR FRANCISCO MUNHOZ SANCHES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Capela do Alto, a Comissão de Avaliação designados através da portaria 011/2025 composta por Sheila de Fátima Lara Negretti, Elaine Andréia Pires e Andréia Camargo Portella e a Comissão de Apoio formada pelos membros Daniela de Fatima Silva, Paula Vida de Almeida, Roseli Ferreira dos Santos e Marcio Jose de Lima devidamente designados pela Portaria de nº 094/2024, para abertura dos envelopes da documentação complementar da Chamada Pública em epígrafe dos interessados:

VALDICLEIA DA SILVA MARQUES MORAES CPF 366.762.188-44.

SUELEN APARECIDA MACHADO CPF 398.000.988-28

PRISCILA DE FATIMA ALVES CLETO CPF 341.055.748-25

ALEX PAULO MOREIRA JUNIOR CPF 472.570.298-65

SONIA NASCIMENTO DE MATOS CPF 280.846.008-26

LUANA ALMEIDA DOS SANTOS CPF 453.614.478-11

GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA CPF 476.021.878-57

TAIS FERNANDA MARQUES CPF 441.301.958-08

RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN CPF 282.841.398-55.

Após aberto os envelopes e rubricados os documentos, a Comissão de apoio analisou os documentos de habilitação, enquanto a comissão de avaliação fez análise técnica, após a conferencia as comissões decidem por CLASSIFICAR os interessados:

OFICINA: ESPORTE E LAZER

NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	4	0	1	5

OFICINA: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
SUELEN APARECIDA MACHADO	4	1	1	6
VALDICLEIA DA SILVA MARQUES MORAES	3	0	1,5	4,5

OFICINA: COMPUTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
ALEX PAULO MOREIRA JUNIOR	4	3	3	10
SUELEN APARECIDA MACHADO	4	1	1,5	6,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 19 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26- Fone/Fax (**) 15 3267-8800
CEP 18195-000- Capela do Alto- SP

OFICINA: CULTURA E ARTES				
NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
SUELEN APARECIDA MACHADO*	4	1	1	6
TAIS FERNANDA MARQUES	0	3	3	6
RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN	4	1	0,5	5,5

OFICINA: OUTRAS				
NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN*	4	3	3	10
SUELEN APARECIDA MACHADO	4	3	3	10
SÔNIA NASCIMENTO DE MATOS	4	0	0,5	4,5

OFICINA: MONITOR DE APOIO ESCOLAR				
NOME DO CANDIDATO	PROPOSTA	EXPERIÊNCIA	FORMAÇÃO	TOTAL
LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	4	0	1	5
GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	4	0	0,5	4,5
PRISCILA DE FATIMA ALVES CLETO	2	0	0	2

*Usou-se o critério de desempate a maior idade.

Devido as oficinas serem nos mesmos dias e horários, o candidato classificado em mais de uma oficina, deverá optar por uma delas.

Conforme item 13.1 do edital, fica aberto o prazo de 2(dois) dias para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata qual foi assinada por todos os membros presentes. Capela do Alto 25 de agosto de 2025.

Sheila de Fátima Lara Negretti
Comissão de Avaliação

Daniela de Fatima Silva
Comissão de Apoio

Marcio José de Lima
Agente de contratação

Paula Rodrigues Vida Almeida
Comissão de Apoio

Roseli Ferreira dos Santos
Comissão de Apoio

Andréia Camargo Portella
Comissão De Avaliação

Elaine Andréia Pires
Comissão de Avaliação

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: b854-9a34-6718-ba91-dc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1594, ano VIII, veiculado em 25 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 25/08/2025 às 17:18:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b854-9a34-6718-ba91-dc>